

Indicação nº 23/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Rhalessa Cleodylane Freire dos Santos, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal, à Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (**SEMUR**), a **criação da Coordenadoria Municipal de Supervisão e Revitalização dos Rios de Parnamirim**.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade fortalecer as políticas públicas voltadas à gestão ambiental e à conservação dos recursos hídricos do município. A criação da Coordenadoria Municipal de Supervisão e Revitalização dos Rios de Parnamirim permitirá uma atuação mais organizada e contínua na preservação dos rios e riachos, no controle do assoreamento e na recuperação das margens degradadas. Além disso, a medida contribuirá para a melhoria da qualidade da água, prevenção de alagamentos, promoção da educação ambiental e valorização dos ecossistemas locais, assegurando um desenvolvimento urbano sustentável e em harmonia com o meio ambiente.

Parnamirim/RN, 03 de fevereiro de 2026.

Rhalessa Cleodylane Freire dos Santos
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM ^{RN}
RECEBIDO
DATA: 03/02/26
Alberto Gosper
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 04/03/2026

Thiago Arrandó

1º Secretário

Indicação nº 194/2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

THIAGO FERNANDES DA SILVA, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, a Sr^a Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – Selim, **que realize serviço de limpeza, recolhimento de lixo e retirada de entulho, na Rua Oséias Pereira dos Santos, Localizado no Bairro de Monte Castelo**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária diante das constantes reclamações dos moradores, que relatam o acúmulo de lixo e entulhos em vias públicas, ocasionando mau cheiro, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de riscos à saúde pública e prejuízos à qualidade de vida da população.

A realização do referido serviço contribuirá significativamente para a melhoria das condições sanitárias, organização urbana e bem-estar dos munícipes.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 03 de março de 2026.

Thiago Fernandes
Thiago Fernandes da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 04/03/2026

Michaço Ferrnandh
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº188/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Marcos Antônio Gomes da Silva (MARQUINHOS DA CLIMEP), Vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, **VEM INDICAR** à Chefe do Poder Executivo Municipal, *Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz*, e extensivo à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP, **A OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO**, localizada na *Rua Presidente Castelo Branco, em frente ao Restaurante Parada Obrigatória, no Bairro Santa Tereza*, nesta cidade, ante a necessidade demonstrada pelo *registros fotográficos em anexo*.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a inúmeras solicitações dos moradores do referido bairro, esta indicação se faz necessária, uma vez que, no momento, a rua apresenta buracos e deformidades no asfalto, dificultando a acessibilidade dos moradores e veículos de todos que transitam nesta localidade.

As deformidades no asfalto representam risco constante para motoristas e pedestres, podendo causar danos à veículos e acidentes, além de dificultar o tráfego de veículos, incluindo automóveis, ônibus e veículos de emergência, impactando negativamente a mobilidade da região, deslocamentos de moradores, trabalhadores e prestadores de serviços essenciais.

Diante do exposto, solicito que seja realizada a manutenção e o tapa buraco nessa rua, a fim de garantir a segurança, a acessibilidade e o bem-estar da comunidade que a utiliza.

Agradecemos, antecipadamente, em nome de todos que reivindicam este pleito, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 03 de março de 2026.

Atenciosamente;

MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA.

Marcos Antônio Gomes da Silva
(MARQUINHOS DA CLIMEP)
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 03/03/2026

[Assinatura]
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



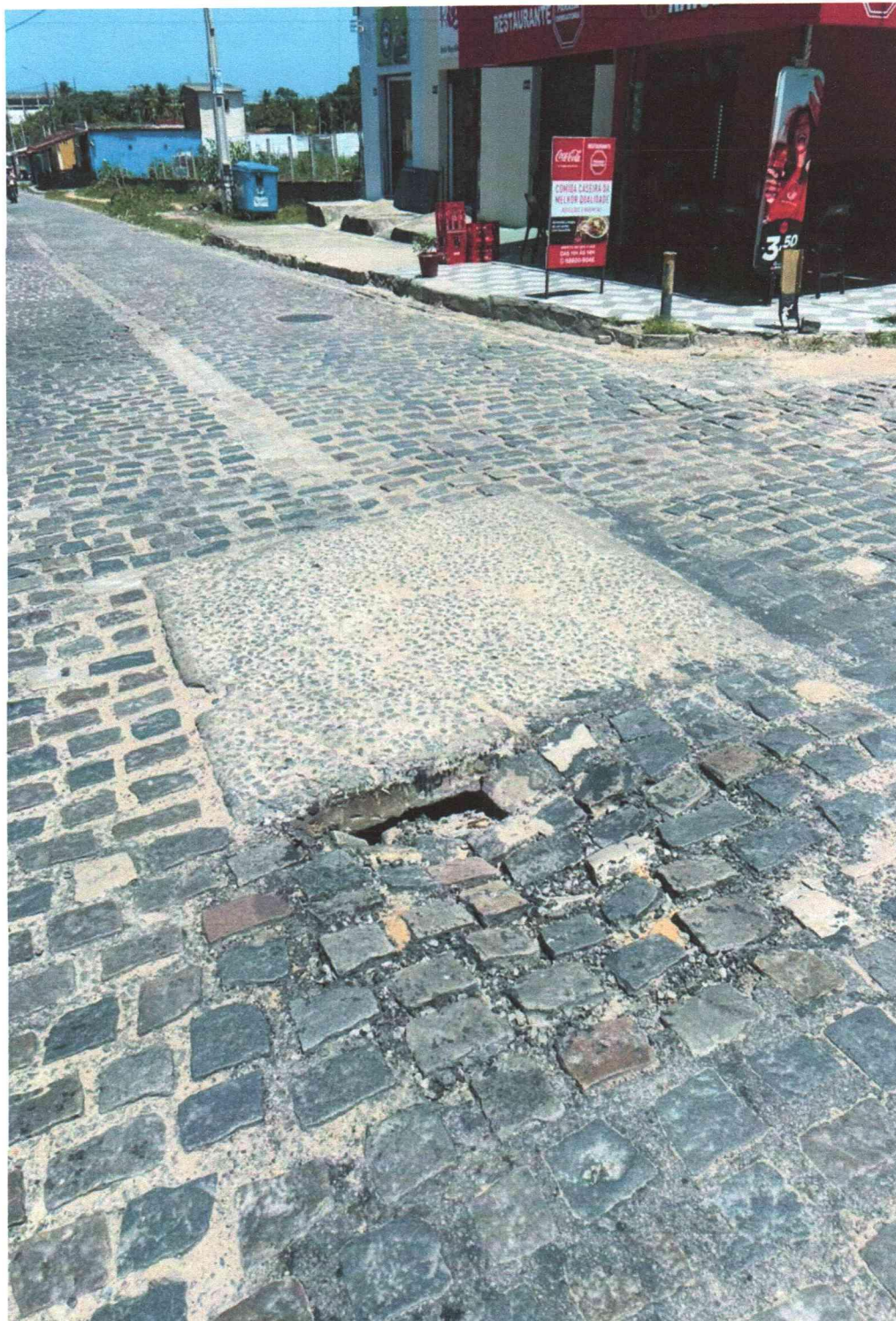
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 04/03/2026

Thiago Fernandes

1º Secretário

ANEXOS



Anexo à indicação nº/2026. Registro fotográfico da demanda requerida realizado no dia 26/02/2026.



ANEXOS



Anexo à indicação nº/2026. Registro fotográfico da demanda requerida realizado no dia 26/02/2026.



INDICAÇÃO Nº 130/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



Rárika de Araújo Bastos, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, INDICAR à Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento (SEMOP) e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), que sejam realizados os serviços de reparo, manutenção e reforço das estruturas de proteção das passarelas localizadas ao longo da BR-101, no trecho que corta o Município de Parnamirim/RN, com vistas a garantir a segurança dos pedestres e a adequada conservação do patrimônio público.

JUSTIFICATIVA

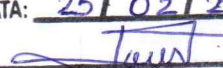
As passarelas implantadas ao longo da BR-101, no trecho que corta o Município de Parnamirim/RN, constituem estruturas essenciais à segurança viária e à proteção da vida humana. Trata-se de infraestruturas destinadas a assegurar a travessia segregada de pedestres em rodovias de alto fluxo e elevada velocidade, reduzindo o risco de atropelamentos e conflitos entre veículos e usuários vulneráveis da via. A BR-101 é um dos principais corredores logísticos do país, integrando o sistema rodoviário federal e concentrando intenso tráfego urbano e intermunicipal. No perímetro de Parnamirim/RN, a rodovia assume características urbanas, com grande circulação de pedestres, estudantes, trabalhadores e moradores de bairros lindeiros. Nesse contexto, as passarelas desempenham papel estratégico na organização da mobilidade e na preservação da integridade física da população.

A competência para explorar e administrar rodovias federais é atribuída à União pelo art. 21, XII, "c", da Constituição Federal. A Lei Federal nº 10.233/2001, que instituiu o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), estabelece, em seu art. 82, a atribuição da autarquia para implementar a política de infraestrutura de transportes terrestres, incluindo construção, manutenção, restauração e adequação das rodovias federais e de suas estruturas integrantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 25/02/2026


DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 04/03/2026

Chicago Lyndon
1º Secretário

O Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), em seu art. 21, define o órgão executivo rodoviário da União como responsável por cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, bem como implantar e manter dispositivos de segurança viária. As passarelas, guarda-corpos, gradis e elementos estruturais de proteção integram esse conjunto de dispositivos indispensáveis à segurança do sistema viário. Por sua parte, o Decreto Executivo Federal nº 8.376/2014 reforça a responsabilidade do DNIT ao transferir-lhe a administração das faixas de domínio das rodovias federais, abrangendo estruturas lindeiras e equipamentos vinculados à rodovia. A Instrução de Serviço ISF-219 estabelece parâmetros técnicos para o projeto de passarelas, assegurando segurança, conforto e acessibilidade conforme a ABNT NBR 9050. Ademais, a Norma DNIT 010/2004 disciplina a inspeção periódica de Obras de Arte Especiais, incluindo passarelas, com vistas à identificação de patologias estruturais e necessidade de reforço.

A deterioração de guarda-corpos, corrosão de ferragens, falhas em pisos e danos estruturais configuram situações que exigem intervenção imediata. A ausência de manutenção preventiva compromete a segurança dos usuários e pode ensejar responsabilidade civil objetiva da Administração Pública, diante do dever de guarda e conservação do patrimônio público.

Embora a Lei Orgânica do Município de Parnamirim concentre a competência executiva sobre vias municipais, há competência comum entre os entes federativos para zelar pela conservação do patrimônio público e proteger a coletividade. Logo, a atuação do Poder Legislativo Municipal, ao provocar o órgão federal competente, representa exercício legítimo de sua função institucional de defesa do interesse público local.

Neste sentido, a realização de reparos, manutenção e reforço estrutural das passarelas da BR-101 no trecho de Parnamirim/RN constitui medida técnica necessária, que busca prevenir acidentes, preservar vidas e assegurar a adequada conservação da infraestrutura rodoviária federal, garantindo mobilidade segura e respeito à dignidade dos usuários.

Parnamirim/RN, 23 de fevereiro de 2026.



Rária de Araújo Bastos

Vereadora



INDICAÇÃO Nº 129/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



Rárika de Araújo Bastos, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, INDICAR à Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento (SEMOP) e à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), que seja realizada a instalação do busto do primeiro prefeito de Parnamirim, Deoclécio Marques de Lucena, na rotatória situada entre a Avenida Brigadeiro Everaldo Breves e a Avenida Senador João Câmara, localizada no Centro do Município, visando à valorização da memória histórica e embelezamento urbanístico da cidade.

JUSTIFICATIVA

A valorização da memória histórica constitui elemento estruturante da identidade urbana e instrumento essencial ao fortalecimento do sentimento de pertencimento da população ao território em que vive. Nas cidades, marcos simbólicos — como monumentos, bustos e equipamentos culturais — exercem papel relevante na preservação das narrativas que conformam a formação social, política e cultural do município. Ao integrar memória e espaço público, o Poder Público não apenas resgata o passado, mas consolida referências coletivas que orientam o desenvolvimento presente e projetam o futuro da cidade. Nesse contexto, a presente indicação legislativa fundamenta-se nos preceitos da Lei Orgânica do Município e na expressiva trajetória histórica de Deoclécio Marques de Lucena, cuja atuação foi decisiva para a consolidação política, administrativa e social de Parnamirim.

No que se refere ao amparo legal e à competência, a iniciativa encontra respaldo no Art. 35, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, que assegura à Câmara Municipal a prerrogativa de exercer função de assessoramento ao Poder Executivo por meio de indicações de interesse público. A proposição também se harmoniza com o Art. 12, inciso III, que estabelece como competência comum do Município a proteção de documentos, obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, bem como de monumentos e sítios de relevância histórica.

Nomeado primeiro Prefeito de Parnamirim em 10 de janeiro de 1959, Deoclécio Marques de Lucena assumiu a missão de estruturar a administração pública em momento



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 04/03/2026

Diego Lyndes

1º Secretário

crucial de organização político-territorial. Em sua gestão, promoveu iniciativas estruturantes para o desenvolvimento urbano, como a construção do primeiro Mercado Público e a delimitação da área territorial do município, consolidando bases para a autonomia administrativa. No campo educacional e social, presidiu a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC), viabilizando a implantação do Ginásio Augusto Severo, além de ter presidido o Potiguar Esporte Clube, fortalecendo a vida comunitária. Sua trajetória na vida pública inclui, ainda, mandato como vereador eleito em 1964 e atuação na Marinha, na Polícia Rodoviária Federal e como delegado, evidenciando compromisso contínuo com o serviço público.

Sob a perspectiva da valorização da memória e do patrimônio cultural, a proposta atende ao disposto no Art. 179 da Lei Orgânica, que define o patrimônio cultural como o conjunto de bens portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos grupos formadores da sociedade local. A instalação do busto em área central da cidade constitui instrumento de preservação simbólica da história municipal, funcionando como marco visual permanente e elemento pedagógico urbano, apto a transmitir às novas gerações o legado da emancipação e da organização institucional do município. Cumpre-se, assim, o dever do Poder Público de proteger e promover o patrimônio cultural e as formas de expressão que estruturam a identidade coletiva.

Ademais, a iniciativa coaduna-se com os princípios da Política Urbana municipal, previstos no Art. 200 da Lei Orgânica, que orientam o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e a promoção do bem-estar da população. A inserção de monumentos em espaços estratégicos, como rotatórias e vias centrais, contribui para o ordenamento do uso do solo, para a qualificação paisagística e para o embelezamento urbanístico, integrando arte, memória e infraestrutura em benefício da coletividade.

Dessa forma, a instalação do busto de Deoclécio Marques de Lucena na interseção da Avenida Brigadeiro Everaldo Breves com a Avenida Senador João Câmara transcende o caráter meramente honorífico, configurando-se como medida de gestão cultural e urbanística, juridicamente amparada e socialmente relevante, que preserva a história viva de Parnamirim e reafirma o compromisso do Poder Público com a memória, a identidade e o desenvolvimento sustentável do Município.

Parnamirim/RN, 23 de fevereiro de 2026.



Rária de Araújo Bastos

Vereadora

INDICAÇÃO Nº187/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Marcos Antônio Gomes da Silva (MARQUINHOS DA CLIMEP), Vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, **VEM INDICAR** à Chefe do Poder Executivo Municipal, *Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz*, e extensivo à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP, **A OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO**, localizada na *Rua Presidente Eurico Dutra, Bairro Santa Tereza*, nesta cidade, ante a necessidade demonstrada pelo *registros fotográficos em anexo*.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a inúmeras solicitações dos moradores do referido bairro, esta indicação se faz necessária, uma vez que, no momento, a rua apresenta buracos e deformidades no asfalto, dificultando a acessibilidade dos moradores e veículos de todos que transitam nesta localidade.

As deformidades no asfalto representam risco constante para motoristas e pedestres, podendo causar danos à veículos e acidentes, além de dificultar o tráfego de veículos, incluindo automóveis, ônibus e veículos de emergência, impactando negativamente a mobilidade da região, deslocamentos de moradores, trabalhadores e prestadores de serviços essenciais.

Diante do exposto, solicito que seja realizada a manutenção e o tapa buraco nessa rua, a fim de garantir a segurança, a acessibilidade e o bem-estar da comunidade que a utiliza.

Agradecemos, antecipadamente, em nome de todos que reivindicam este pleito, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 03 de março de 2026.

Atenciosamente;

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

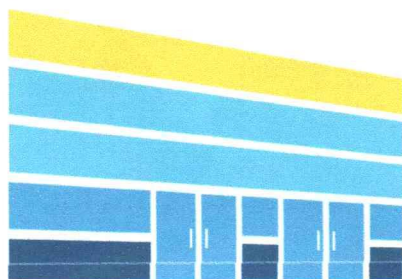
DATA: 03/03/2026

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Marcos Antônio Gomes da Silva

Marcos Antônio Gomes da Silva
(MARQUINHOS DA CLIMEP)

Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 04 / 03 / 2026

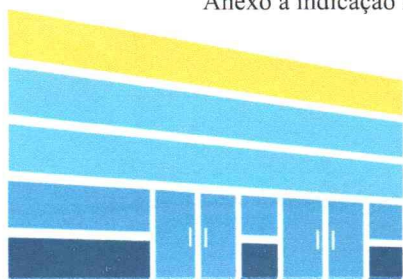
Michaço Pinheiro

1º Secretário

ANEXOS



Anexo à indicação nº/2026. Registro fotográfico da demanda requerida realizado no dia 26/02/2026.



ANEXOS



Anexo à indicação nº/2026. Registro fotográfico da demanda requerida realizado no dia 26/02/2026.



Indicação nº 185/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

IRANI GUEDES DE MEDEIROS, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo à Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO BRIPAR, DA RUA DOUTOR CARLOS MATHEUS, BAIRRO MONTE CASTELO.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade atender as solicitações dos moradores, os quais relatam que a pavimentação vem ocasionando transtornos à mobilidade urbana, contribuindo para o acúmulo de água em períodos chuvosos, agravando o desgaste da via e comprometendo as condições de salubridade e segurança.

Parnamirim RN, 03 de março de 2026.

Respeitosamente,


IRANI GUEDES DE MEDEIROS.

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA: 03 / 03 / 2026


DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 04 / 03 / 2026

Chicago F. Mendes

1º Secretário

Indicação nº 184/2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

THIAGO FERNANDES DA SILVA, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, a Sr^a Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – Selim, **que realize serviço de limpeza, capinagem e poda de árvores, no caminho dromo Valdo Felipe Santiago, que fica localizado entre ás ruas 06 de janeiro e Brigadeiro souto, no bairro Boa Esperança.**

JUSTIFICATIVA

A produção de lixo é indissociável das atividades humanas e indiretamente é uma fonte de muitos prejuízos para nós, pois é somos atingidos por doenças transmitidas por pragas, insetos ou animais cujo nicho é o lixo. Além da poluição visual, por causa do descarte feito de forma imprópria ou em lugares impróprios, a polui o ar, por causa da queima feita no processo de incineração; polui o solo e polui as águas, especialmente do lençol freático. Ante ao exposto é de extrema importância coibir a prática de descarte irregular de lixo e entulhos na cidade através de um trabalho educativo que busque conscientizar a população sobre o incômodo e os riscos provocados pelo descarte irregular de resíduos. Tal indicação é fruto de várias demandas sobre recolhimento de entulhos e lixo, considerando que este problema atrai insetos, roedores e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde da comunidade.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 02 de março de 2026.

Thiago Fernandes
Thiago Fernandes da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 03 / 02 / 2026

Jan
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 09 / 03 / 2026

Thiago Fernando
1º Secretário

Indicação nº 171/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Ana Carolina Carvalho de Lima Pires, com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Prefeita Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, que seja realizada a limpeza urbana e a devida manutenção da Lagoa de Captação da Toca da Raposa, localizada na Rua Pedro Gomes da Silva com a Rua João Alfredo, no Portal do Jiqui/ Toca da Raposa, no bairro Nova Parnamirim, neste município.

Justificativa

A referida lagoa de captação exerce papel fundamental no sistema de drenagem da região, sendo responsável pelo escoamento adequado das águas pluviais, especialmente no período chuvoso. No entanto, a falta de manutenção e limpeza tem ocasionado acúmulo de lixo, vegetação excessiva e assoreamento, o que compromete sua capacidade de funcionamento e aumenta o risco de alagamentos nas vias e residências próximas.

Além dos transtornos estruturais, a situação também representa risco à saúde pública, podendo favorecer a proliferação de insetos e outros vetores de doenças, bem como gerar mal odor e degradação ambiental.

Agradecemos antecipadamente no nome de todos que reivindicam este pleito, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 02 de março de 2026.

Atenciosamente;

Ana Carolina Carvalho de Lima Pires
Vereadora Autora



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 02/03/2026

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0098
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 04 / 03 / 2026

Thiago Amador

1º Secretário

Memorando 2- 1.049/2026

De: Ana P. - GAB13

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/03/2026 às 08:19:43

Setores envolvidos:

GAB13, DPL

Indicação de limpeza de lagoa de captação

Prezados;

Segue em anexo a indicação devidamente assinada para providencias;

Atenciosamente.

—

CAROL PIRES

Ana Carolina Carvalho de Lima Pires

Vereadora

Anexos:

indicacao_171_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E674-1CB7-12D9-ABD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES (CPF 082.XXX.XXX-42) em 02/03/2026 08:20:08
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmparnamirim.1doc.com.br/verificacao/E674-1CB7-12D9-ABD8>

Indicação nº 170/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Gabriel César de Oliveira Siqueira, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, *subscrito na forma regimental em vigor, vem, respeitosamente, dirigir-se à Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda Cruz, Prefeita Municipal, e, por extensão, à Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, para requerer a união de esforços para a criação e implantação de um sistema de controle e alerta de prazo de validade de medicamentos em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município.*

Justificativa

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de aprimorar a gestão da assistência farmacêutica no âmbito municipal, garantindo maior segurança à população usuária do sistema público de saúde.

A implantação de um sistema específico para controle e emissão de alertas quanto ao prazo de validade dos medicamentos permitirá:

1. Evitar a dispensação de medicamentos vencidos ou com prazo próximo ao vencimento;
2. Reduzir desperdícios e prejuízos ao erário decorrentes do descarte de medicamentos expirados;



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169

www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA: 27/02/2026

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 04 / 03 / 2026

Thiago Amorim
1º Secretário

3. Melhorar o planejamento e a organização do estoque nas Unidades Básicas de Saúde;
4. Possibilitar o remanejamento prévio de medicamentos entre unidades, quando necessário;
5. Fortalecer os mecanismos de controle interno, transparência e eficiência administrativa.

Cumpramos destacar que a presente proposição não possui caráter político-partidário, mas decorre do dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo e do compromisso com a qualidade do serviço público ofertado à população de Parnamirim.

Diante do exposto, espera-se a sensibilidade da Chefe do Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências cabíveis com a urgência que o caso requer.

Agradecemos antecipadamente, em nome de todos que reivindicaram este pleito, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Parnamirim/RN, 27 de fevereiro de 2026.



Gabriel César de Oliveira Siqueira

Vereador de Parnamirim/RN



Indicação nº 172/2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Dia: 02/03/2026
Data: _____
Assinatura: _____
Cargo: Secretário

LEONARDO LIMA DA COSTA, vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito conforme o regimento em vigência, vem, respeitosamente, indicar à Excelentíssima **Sra. Prefeita Raimunda Nilda da Silva Cruz**, Chefe do Poder Executivo Municipal, e extensivo à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - **SEMOP**, para que seja realizado o nivelamento da pavimentação pelo método bripar na **Rua Joel Imperador**, no trecho do Supermercado Rede Mais até a panificadora Sabor de Pão , localizada no bairro **Rosa dos Ventos**. (foto em anexo)

Justificativa

A presente solicitação justifica-se pelo avançado estado de degradação da pavimentação no referido trecho. A presença de erosões na via compromete severamente a segurança viária, elevando o risco de acidentes e colisões, especialmente por se tratar de uma área de interseção de fluxos.

A intervenção imediata é imprescindível não apenas para restabelecer a mobilidade urbana local, mas também para evitar o agravamento da estrutura, o que geraria custos de recuperação ainda mais elevados ao erário público no futuro.

Esperando no atendimento do pleito, antecipadamente agradeço.

Plenário Dr. Mário Medeiros 27 de fevereiro de 2026.



Leonardo Lima da Costa
Vereador Autor



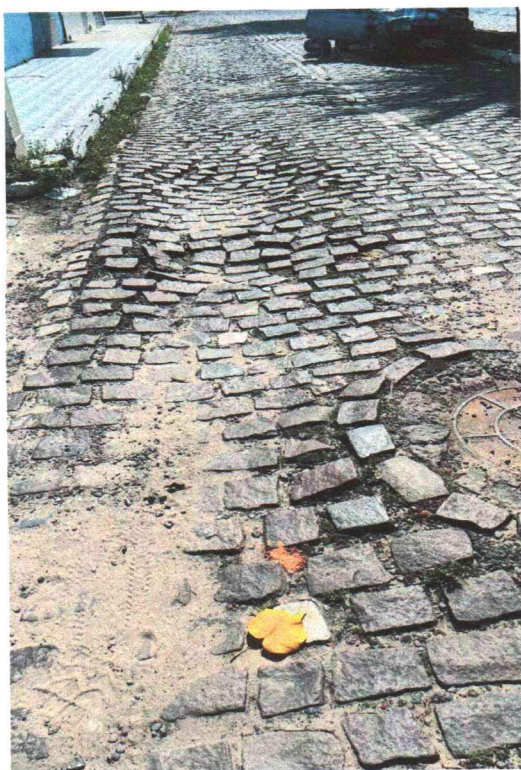
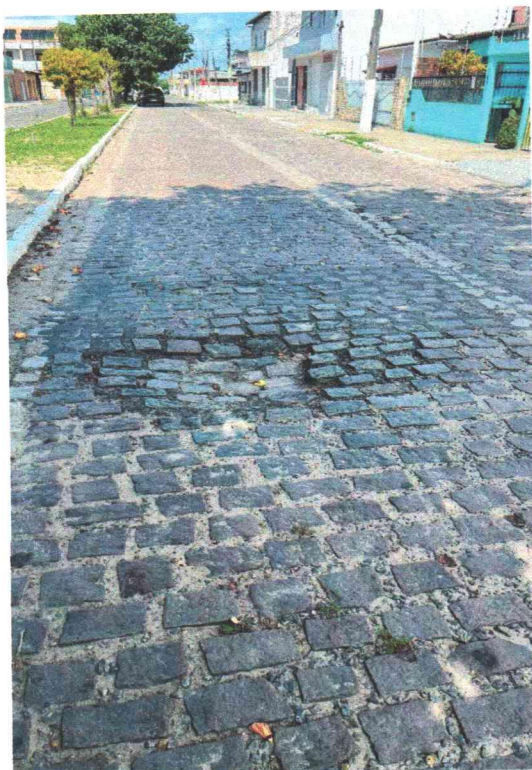
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

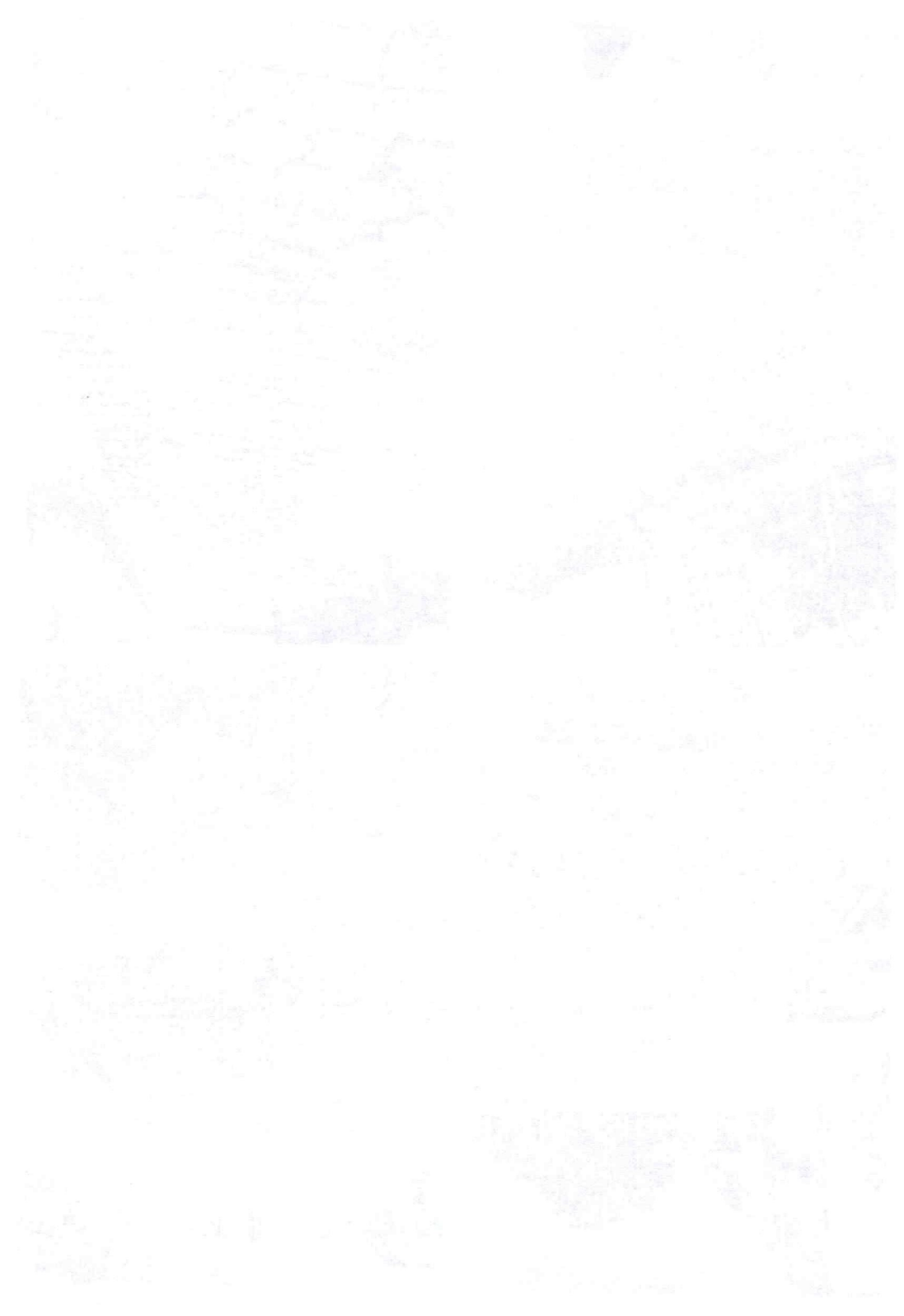
DATA: 02/03/2026

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

ANEXO:





Indicação nº 164/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 04 / 03 / 2026

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Gabriel César de Oliveira Siqueira, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigor, vem, respeitosamente, dirigir-se à **Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda Cruz**, Prefeita Municipal, e, por extensão, à Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, para requerer a união de esforços no sentido de **viabilizar a aquisição de 02 (duas) lavadoras extratoras industriais**, destinadas à **Maternidade Divino Amor**, localizada na **Rua Tenente Medeiros nº 145, Centro, Parnamirim/RN**.

Justificativa

A presente Indicação decorre de visita fiscalizatória realizada por este Vereador à Maternidade Divino Amor, ocasião em que foi constatado *in loco* que as lavadoras industriais responsáveis pelo processamento das roupas hospitalares são antigas e encontram-se quebradas, comprometendo significativamente a rotina operacional da unidade, sobretudo por se tratar de estabelecimento de saúde voltado ao atendimento materno-infantil, que demanda rigoroso controle sanitário e elevado volume diário de enxoval hospitalar, incluindo campos cirúrgicos, lençóis, roupas de recém-nascidos, aventais e demais materiais utilizados nos procedimentos obstétricos.

Cumprе destacar que a presente proposição não possui caráter político-partidário, mas decorre do dever constitucional de fiscalização do Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 04 / 03 / 2026

Alcides Pinheiro

1º Secretário

Legislativo e do compromisso com a qualidade do serviço público ofertado à população de Parnamirim.

Diante do exposto, espera-se a sensibilidade da Chefe do Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências cabíveis com a urgência que o caso requer.

Agradecemos antecipadamente, em nome de todos que reivindicaram este pleito, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Parnamirim/RN, 26 de fevereiro de 2026.



Gabriel César de Oliveira Siqueira

Vereador de Parnamirim/RN



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

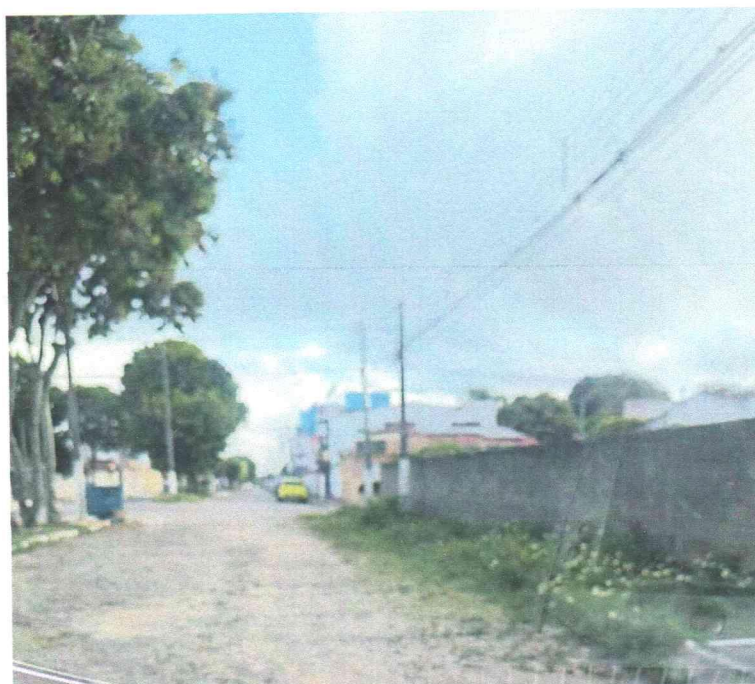
Data: 04 / 03 / 2026

Thiago Arrands
1º Secretário

Plenário Dr. Mário Medeiros, 26 de fevereiro de 2026



Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki
EURICO DA JAPÃO
Vereador/Autor



Indicação nº 165 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Dia 26 de Fevereiro de 2026
[Assinatura]
Secretaria

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR a Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda Da Silva Cruz, e extensivo ao Secretário de Obras Públicas e Saneamento, o Sr. Paulo Guilherme Barbosa Ramos Filho, **a adoção de medidas urgentes para a realização de uma Operação Tapa-buraco na Avenida Professor Clementino Câmara no bairro Boa Esperança em frente ao Arena 3A.**

Justificativa

Buracos e irregularidades no asfalto aumentam significativamente o risco de acidentes, podendo causar quedas de motociclistas e ciclistas, além de colisões causadas por manobras bruscas para desviar das falhas.

A recuperação de vias deterioradas impacta diretamente no bem-estar da população, facilitando o acesso a serviços essenciais como trabalho, escola, saúde e eliminando transtornos como acúmulo de lama e água parada em períodos chuvosos. Dessa forma, esta indicação visa assegurar a integridade dos cidadãos e minimizar os transtornos enfrentados por quem circula diariamente por esta região.


Plenário Dr. Mário Medeiros, 26 de fevereiro de 2026.



Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki
EURICO DA JAPÃO

Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 26/02/26


DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670

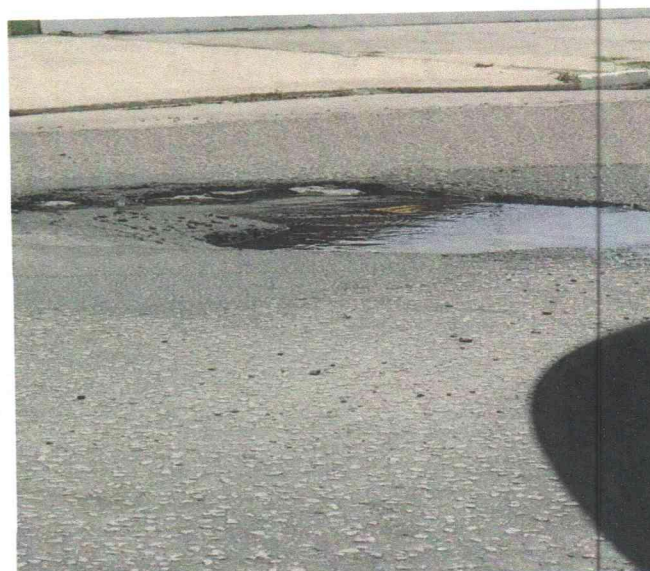


CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 04 / 03 / 2026

Maígo Fyranho

1º Secretário



Indicação nº167/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

MIRIMANAP 30 JAPCINUM 484141
Mesa Diretora
052292 em 0111
DATA: _____
SECRETÁRIO

LEONARDO LIMA DA COSTA, vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito conforme o regimento em vigência, vem, respeitosamente, indicar à Excelentíssima Senhora **Prefeita Raimunda Nilda da Silva Cruz**, Chefe do Executivo Municipal, e extensivo à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - **SEMOP**, que seja realizada a **Pavimentação Asfáltica, na Rua Monte dos Quatro Caminhos**, localizada no bairro de Cajupiranga. **(Foto em Anexo)**

Justificativa

A presente indicação fundamenta-se na necessidade premente de promover a infraestrutura urbana e a mobilidade no bairro de Cajupiranga. Atualmente, a **Rua Monte dos Quatro Caminhos** encontra-se em **leito natural (barro)**, o que gera transtornos severos em todas as épocas do ano: nos períodos de seca, a poeira excessiva prejudica a saúde dos moradores; já nos períodos chuvosos, a via torna-se praticamente intransitável devido à lama e aos atoleiros.

Ressalta-se que o referido logradouro abriga diversas empresas de logísticas e serviços, possuindo um **fluxo constante de veículos pesados e caminhões**. A falta de pavimentação asfáltica **onera o setor produtivo local**, aumenta os custos de manutenção da frota e dificulta o escoamento de mercadorias.

Portanto, a pavimentação é medida indispensável para garantir o direito de ir e vir dos cidadãos, assegurar a segurança viária e fomentar o desenvolvimento econômico da região, evitando que o isolamento causado pelas chuvas prejudique o funcionamento das atividades empresariais ali instaladas.

Esperando no atendimento do pleito, antecipadamente agradeço.
Plenário Dr. Mário Medeiros 26 de fevereiro de 2026


Leonardo Lima da Costa
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 27/02/2026


DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 04 / 03 / 2026

Thiago Pinheiro
1º Secretário

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parnamirim, realizada em 04 de março de 2026, às 19h30min, no Auditório da Câmara Municipal, sob a presidência do Sr. [nome], com a presença dos membros da Mesa Diretora e dos vereadores. O Sr. [nome] declarou a sessão aberta e deu início aos trabalhos, lendo o texto da Ata da Sessão anterior.

Ordem do Dia

1ª - O Sr. [nome] relatou a presença de [nome] no município, solicitando a emissão de documento de identificação. O Sr. [nome] informou que o documento foi emitido e entregue ao interessado.

2ª - O Sr. [nome] relatou a presença de [nome] no município, solicitando a emissão de documento de identificação. O Sr. [nome] informou que o documento foi emitido e entregue ao interessado.

3ª - O Sr. [nome] relatou a presença de [nome] no município, solicitando a emissão de documento de identificação. O Sr. [nome] informou que o documento foi emitido e entregue ao interessado.

4ª - O Sr. [nome] relatou a presença de [nome] no município, solicitando a emissão de documento de identificação. O Sr. [nome] informou que o documento foi emitido e entregue ao interessado.

Assinado e rubricado em 04 de março de 2026.

Thiago Pinheiro
1º Secretário

ANEXO:



Indicação nº 180/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão
Data: _____
Inscrição: _____

Michael Borges de Souza Bernardino, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e extensivo à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, **a execução da Emenda Impositiva nº 57/2025 – que destina recursos financeiros, a título impositivo, na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), para fins de contratação de atrações musicais para eventos voltados ao turismo.**

Justificativa

A presente indicação, tem como principal objetivo a execução da Emenda Impositiva nº. 57/2025, que destina recursos financeiros, a título impositivo, na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), para fins de contratação de atrações musicais para eventos voltados ao turismo.

Dessa forma, destinamos, a título impositivo, o **valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, cujo montante deverá ser utilizado para este fim, haja vistas a importância de enaltecer a cultura, lazer, entretenimento, o turismo e a geração de emprego em nosso Município, graças à realização de eventos e festivais locais, com atrativos capazes de mobilizar e envolver a comunidade local e até de outros estados.

Portanto, frisamos que, por meio desta medida, ao destinar recursos sob forma da Emenda Impositiva, estaremos deixando firmado no Orçamento do Município que esses recursos serão, de fato, utilizados para atender a este fim, executando o objetivo aqui pontuado. Restando nítida a relevância da destinação desses recursos, para Parnamirim/RN.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 03 / 03 / 2026
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 04 / 03 / 2026

Chicago Ayres

1º Secretário

Parnamirim/RN, 3 de março de 2026.



Michael Borges de Souza Bernardino

Vereador